

VER DECRETO Nº 13.692/09.

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1845 de 13/06/08

LEI Nº. 7.546/08
DE 06 DE JUNHO DE 2008

Denomina o Núcleo do Parque Tecnológico localizado no Distrito de Eugênio de Melo, no Município de São José dos Campos de Engenheiro Riugi Kojima.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

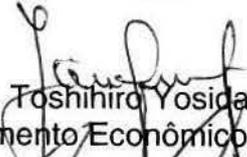
Art. 1º. Denomina o Núcleo do Parque Tecnológico localizado no Distrito de Eugênio de Melo, no Município de São José dos Campos de Engenheiro Riugi Kojima.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de junho de 2008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

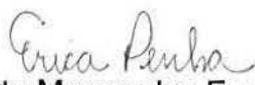

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Toshinori Yosida
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Aldo Zonini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.


p/ Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 168/08, de autoria da Vereadora Dulce Rita)